



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO

Em 16 de Junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso LIV do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

LIV – a reforma, manutenção, ampliação e ou construção de prédio da rede de atendimento básico a saúde, com aquisição de terrenos, se necessários, dotando-os, inclusive de muros e cercas de proteção, banheiros, instalações de água, energia elétrica e esgoto sanitário, em especial a reforma e ampliação da Unidade de saúde de Água Limpa.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
VEREADOR